



DECRETO Nº09/2026

MUCAMBO/CE, DE 31 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA SANTA), E FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL (SEXTA – FEIRA SANTA) DO ANO DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, as tradições religiosas da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de abril de 2026 e feriado o expediente do dia 03 de abril, para o Município de Mucambo/Ce.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

